



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada em dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às 10:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Adonias da Silva Marques (Adonias Quineiro) – Presidente; Ver. José Willame S. da Silva Paz Segundo (Willame Segundo) - Relator e o Ver. Antônio de Sousa Silva (Lorim da Caçamba) – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Decreto nº 012**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que Concede a Medalha Mérito Centenário Composer João do Vale a Sra. Maria Oliveira Lima; **Projeto de Decreto nº 013**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Concede a Comenda Corrêa de Araújo a Sra. Maria dos Remédios Freitas Carvalho Branco; **Projeto de Lei nº 008**, do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e destinação de áreas públicas oriundas de loteamentos no Município de Pedreiras e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 009**, do Poder Legislativo Municipal, que institui no âmbito do município de Pedreiras-MA, a Semana Municipal de Prevenção às Drogas nas escolas e dá outras providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra ao relator da Comissão, Ver. Willame Segundo que, na oportunidade leu seu relatório referente as proposições, em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu parecer favorável, por unanimidade, aos Projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 10 de outubro de 2025.